

PORTARIA Nº1032/2026-COGEF/GAP de 30 de julho de 2026
TRANSFERIR férias regulamentares da servidora abaixo relacionada, considerando justificativa no processo.

Nome	Transferência	Portaria	Nº DOE
Mayra Ferreira Soares	De: 03/08/2026 a 17/08/2026	923/2026	36.682 de 02/07/2026
	Para: 21/09/2026 a 05/10/2026		

JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas-FASEPA
Protocolo: 1356730

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA

PORTARIA Nº 419/2026 – GAB-SEC/CONDEL-PROVITA/SEJU, de 30 de julho de 2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Art.4º da Lei Federal nº 9.807, de 13 de julho de 1999. Considerando ainda, o disposto no § 6º do Art.3º, da Lei Estadual nº 6.325, de 14 de novembro de 2000. CONSIDERANDO a indicação formalizada por meio do processo 2026/3133637; RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. HÉLIO PAIXÃO DE MORAES, para atuar como representante titular da Polícia Militar do Pará - PM/PA no Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Assistência a Vítimas, Testemunhas e Familiares de Vítimas de Crimes – PROVITA/PA, em substituição ao Sr.FRANCISCO RAIMUNDO SOUZA FERREIRA JÚNIOR.

Art. 2º Nomear a Sra. RUTE ANDRÉA DE SOUZA CAMPOS, para atuar como representante suplente da Polícia Militar do Pará - PM/PA no Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Assistência a Vítimas, Testemunhas e Familiares de Vítimas de Crimes – PROVITA/PA, em substituição a Sra. LINDIANY PATRÍCIA CAMPOS BAIA.

Art. 3º Os conselheiros nomeadas complementarão o mandato em curso, biênio 2025/2027.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

NATÁLIA MATOS DOS SANTOS RODRIGUES
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo: 1356794

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL nº 422 de 30 de julho de 2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT.

CONTRATO Nº 9912757615/2026

OBJETO: Prestação de serviços e venda de produtos pela EBCT, que atendam às necessidades da SEJU.

FISCAL TITULAR: JOSEANE TAVARES FARIAS – GPSG - Matrícula nº 5898162/1

FISCAL SUBSTITUTO: VANESSA CUNHA FARIAS – GCC - Matrícula nº 57220877/3

Art. 2º. O fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Secretaria de Estado de Justiça, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo: 1356824

CONTRATO

CONTRATO nº 9912757615/2026
Processo: 2026/2123510
Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Data da assinatura: 24/07/2026

Vigência: 24/07/2026 a 24/07/2027

Recursos Orçamentários:

Ação: 293437

PTRES: 188338

Plano de Trabalho: 1412212978338

Plano Interno: 4110008338C

Natureza Despesa: 339039
Fonte: 01500000001
Valor Estimado R\$ 58.965,54 (cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Endereço: Av. Presidente Vargas nº 498 – Bairro Campina
Belém – Pará – CEP nº 66.017-900
CNPJ: 34.028.316/0018-51
Representantes dos Correios:
Luiz Gustavo Barbosa Belai – Chefe de Seção G1
Luciana Aparecida Marconi – Gerente
Representante da SEJU
Ordenador de Despesa: NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo: 1356747

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026
Processo Administrativo nº 2026/2123510.
Fundamento Legal: Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ/MF nº 34.028.316/0018-51
Justificativa da Inexigibilidade: A escolha da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT decorre da constatação de que o objeto pretendido somente pode ser executado pela referida empresa, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e na Declaração de Exclusividade juntada ao processo.
Valor Global: R\$ 58.965,54 (cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
Ação: 293437
PTRES: 188338
Plano de Trabalho: 1412212978338
Plano Interno: 4110008338C
Natureza Despesa: 339039
Fonte: 01500000001
Ordenador de Despesa: NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo: 1356740

DIÁRIA

PORTARIA Nº 420 DE 30 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/3135639
R E S O L V E:
CONCEDER DOZE E MEIA diárias, em favor dos servidores da PC, abaixo identificados para Realização da Caravana de Cidadania e Direitos Humanos que ocorrerá no período de 03/08/2026 a 15/08/2026 nos municípios Jacundá, Tailândia, Limoeiro do Ajuru,Cametá,Baião e Mocajuba/PA.
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor individual R\$ 3.088,37
Valor Total R\$ 6.176,74

Nome	Cargo	Matrícula
IGOR ALESSANDRO TEIXEIRA PRADO	Agente Administrativo	99295437
DUCIVALDO REIS DA COSTA	Papiloscopista	700096

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 30 DE JULHO DE 2026
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo: 1356617

PORTARIA Nº 404 DE 27 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/3113613
R E S O L V E:
CONCEDER SEIS E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para capacitação em Justiça, Igualdade Racial e Direitos Humanos, nos municípios de Curionópolis e El Dourado dos Carajás/PA, no período de 10 a 16/08/2026
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor individual R\$ 1.605,95
Valor Toptal R\$ 3.211,90

Nome	Cargo	Matrícula
PRISCILLA MENDES TAVEIRA DA SILVA	Psicóloga	57217096/1
FRANCISCO RODRIGUES CARDOSO ALVES	Coordenador/CMDV	5889930/3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 27 DE JULHO DE 2026
Natalia Matos Santos Rodrigues
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1356452